

INFORMAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE AULAS ABERTURA DE CONTRATO

PROFESSORES

Considerando o novo cronograma de atribuição de aulas, há previsão de atribuição para os professores que já tem contrato aberto e para professores que precisarão de abertura de contrato.

Segue a relação de documentos que são solicitados para abertura de contrato, caso o candidato consiga ter aulas atribuídas.

Deixe sua pasta de documentos organizada! Caso tenha aulas atribuídas deverá apresentar os documentos na escola.

O diretor da escola somente poderá dar exercício ao contratado depois que o mesmo entregar toda a documentação que lhe compete.

Cópia do RG , comprovando ser brasileiro (nato/naturalizado) e ter, no mínimo, 18 anos de idade completos

Cópia do CPF

Cópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ou quitação perante a Justiça eleitoral.

Cópia do PIS/PASEP (cartão-cidadão)

Cópia da Carteira de Trabalho – as páginas da foto (frente e verso) comprovando ano do 1º emprego

Atestado de Saúde Ocupacional para categoria “O”, expedido pelo SUS ou por médico do trabalho devidamente credenciado, com validade de 3 (três) meses.

Comprovante da conta bancária no Banco do Brasil (cópia do cartão ou documento impresso no caixa eletrônico)

Cópia do diploma com histórico ou, se for aluno, declaração da faculdade sobre o termo em curso

Cópia do comprovante de alistamento militar (se pessoa do sexo masculino)

Declaração, de próprio punho, se acumula ou não cargo/função-atividade

Declaração, de próprio punho, de boa conduta

Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual/Federal) obtido pela internet – sites www.dpf.gov.br; www.ssp.sp.gov.br;

Cópia do comprovante de endereço atualizado e com dados completos: CEP, Bairro, Logradouro, nº, etc.

Cópia da carteira do CREF (no caso de contratação de docente da disciplina de Educação Física)

Cópia de certidão de casamento ou nascimento

Cópia de certidão de nascimento de filhos dependentes